



Em 13 de abril de 2016

ASSUNTO: Constituição de Comissão Permanente para Venda de Bezerros Machos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 13 de abril de 2016

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente, para, de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de venda de animais, Bezerros Machos, descarte da Estação Experimental Raul Juliatto – Iporã, com mandato para o período de 01 (um) ano, integrada por:

PRESIDENTE:

• *Márcio de Alcântara Baptista*

MEMBROS:

• *José Antonio Cogo Lançanova*

• *Kleber Junqueira Cuenca*

SUPLENTE:

• *Davi Botelhos de Frias*

FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente